Portaria nº 19, de 13 de dezembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995; com a nova redação dada pela Resolução nº 03, de 06 de maio de 1997; Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004 e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da portaria nº 17, de 9 de novembro de 2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, as servidoras Márcia Regina Zanoelo e Sueli Rosa Dartora, ocupantes dos cargos de Contadora e Administradora, respectivamente, Grupo Ocupacional Técnico, passando do nível **L** para o nível **N**.

Art. 2º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, a servidora Rozane Fátima Giasson, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Grupo Ocupacional Administrativo, passando do nível **I** para o nível **K.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de dezembro de 2006.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI - EDIÇÃO 3927 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Portaria nº 19, de 13 de dezembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no inciso I, parágrafo único e inciso II parágrafo 1º, do artigo 21 da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995; com a nova redação dada pela Resolução nº 03, de 06 de maio de 1997; Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004 e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da portaria nº 17, de 9 de novembro de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, as servidoras Márcia Regina Zanoelo e Sueli Rosa Dartora, ocupantes dos cargos de Contadora e Administradora, respectivamente, Grupo Ocupacional Técnico, passando do nível **L** para o nível **N**.

Art. 2º - Conceder promoção diagonal, por merecimento, a servidora Rozane Fátima Giasson, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Grupo Ocupacional Administrativo, passando do nível **I** para o nível **K**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de dezembro de 2006.

Laurindo Cesa - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco